



ABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO 537 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985.

"Dá denominação à rua existente no loteamento denominado Vila Niwa"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando: que o loteamento denominado Vila Niwa possui uma área de propriedade do município, sistema de Recreio nº 1.

Considerando: que para dar acesso à área do referido sistema de recreio, que têm início na Rua Colibri, numa distância de 46 metros..

Considerando: que parte do sistema de recreio, foi doada à Fazenda do Estado para construção de Salas de Aula.

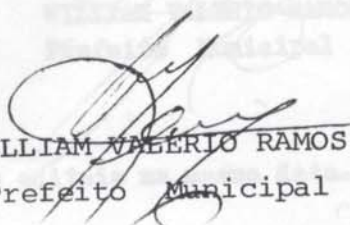
Considerando: que pelos motivos expostos há necessidade de uma rua,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica a área que dá acesso ao sistema de recreio nº 1 do loteamento denominado "Vila Niwa" denominada Rua Uirapurú, com 14,00 metros de largura, com seu início e frente para a Rua Colibris, do lado direito com 46 metros, dividindo com o lote 08 Quadra B e área do remanescente, do lado esquerdo com 46 metros dividindo com os lotes 6 e 7 da Quadra B e área do remanescente, e nos fundos com 14,00 metros, dividindo a propriedade doada a Fazenda do Estado, encerrando uma área de 644 m² (Seiscentos e Quarenta e Quatro metros quadrados)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 01 DE FEVEREIRO DE 1985 - 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal